

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 -- REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Titular

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº

2122

Data:

05 de janeiro de 1999

Ficha:

01

I M Ó V E L:- Lote rural nº 43-A-1, da subdivisão do lote nº 43-A, da Gleba Taquarucú, Núcleo Porto Camargo, neste Município de Icaraíma - PR., com a área de 7,26 hectares, ou 3 alqueires, com as seguintes medidas e confrontações:- "Divide-se: começa em um marco cravado na margem esquerda do Rio Icaraíma, junto a divisa do lote nº 43; segue confrontando o mesmo no rumo NO 89º10', numa distância de 1.250,00 metros, até atingir outro marco cravado à beira da estrada de rodagem. Segue daí confrontando a mesma numa distância de 110,00 metros, até chegar em outro marco. Segue daí confrontando o lote nº 43-A-Remanescente, no rumo NE 85º70', numa distância de 1.230,00 metros, até chegar em outro marco cravado à beira do Rio Icaraíma. Daí segue por esse Rio abaixo, até atingir o seu marco inicial de partida." INCRA 718.076.021.458.6, nº do imóvel na Receita Federal 0880281.5. PROPRIETÁRIO:- PAULO VALLES ZAMPIERI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 158.062.869-91, residente e domiciliado nesta Cidade de Icaraíma - PR.- Reg. Anterior:- R-2 da Matrícula 16.268 do 1º CRI de Umuarama, datada de 20.03.85.- Dou fé. Icaraíma, 05 de janeiro de 1999.

R-1-M-2122 - Protocolado sob nº 3.401 em data de 05 de janeiro do ano de 1999.

VENDA E COMPRA:- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 101 do livro E/49 em 11.06.97, no Tabelionato Avelina, desta Cidade de Icaraíma - PR., procedo o presente registro para constar que o proprietário PAULO VALLES ZAMPIERI e sua mulher CLARICE LIMA ZAMPIERI, brasileiros, do comércio e do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade de Icaraíma - PR., casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, ele inscrito no CPF/MF sob nº 158.062.869-91, VENDERAM, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula para BELMIRO SILVA DE ALMEIDA, brasileiro, casado com LUZIA ANTUNES DOS SANTOS ALMEIDA, sob o regime da comunhão parcial de bens, lavrador e do lar, ele inscrito no CPF/MF sob nº 116.785.429-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Icaraíma - PR.- VALOR:- R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos Reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação. Demais condições:- As constantes da Escritura, que fica uma via arquivada.- CUSTAS:- 1.485,00 VRC - R\$ 111,37.- Dou fé. Icaraíma, 05 de janeiro de 1999.

R-2-M-2.122 - Prenotado sob nº 8.731 no livro nº 1, às 13:10 horas, em 13 de junho de 2006.

Partilha: Nos termos do Formal de Partilha de 19.04.2006, extraído dos Autos de Arrolamento de Bens sob nº 128/2006, que tramitou pelo juízo de direito da comarca de Xambê, Estado do Paraná, com sentença homologatória transitada em julgado naquela data, prolatada em 28.03.2006, pelo MM. Juiz Substituto Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, procedo ao presente para constar que o espólio de Luzia Antunes dos Santos Almeida, transmitiu a totalidade do imóvel desta matrícula para a herdeira-filha MARLI DOS SANTOS ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF nº 037.721.209-11, CI/RG nº 8.556.087-5-SSP/PR, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, CPF nº 166.999.308-69, CI/RG nº 35.868.656-8-SSP/SP, mecânico, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Afonso Meira nº 961, nesta cidade de Icaraíma. Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Demais condições: As constantes do título. ITCMD recolhido conforme guia aqui arquivada. FUNREJUS isento, inciso VII, alínea "b", artigo 3º, da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99. Selo de Autenticidade Série BPD nº 43962. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 452,76. Dou fé. Icaraíma, 13 de junho de 2006.



Valide aqui
este documento

122 - **Prenotado sob nº 9.425 no livro nº 1, às 10:00 horas, em 17 de janeiro de 2007.**
Venda: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls 055 verso/056, Livro nº 54, em 28/12/2006, no Serviço Notarial da sede desta comarca, procedo ao presente para constar que Marli dos Santos Almeida de Oliveira e seu marido Marcos Alex de Oliveira, já qualificados, **venderam** a totalidade do imóvel desta matrícula para **CARLOS JOSÉ DA CRUZ**, CPF nº **043.921.599-49**, CI/RG nº **854.851-0-SSP/PR**, lavrador, casado em 29/11/1962, sob o regime da comunhão universal de bens, com **ROMILDA ZANDONADI DA CRUZ**, CPF nº **330.108.209-25**, CI/RG nº **1.928.441-SSP/PR**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Hermes Vissoto nº 1.087, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. **Valor:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), pagos integralmente. Demais condições: As constantes do título. **CIR 718.076.021.458-6. NIRF 0.880.281-5. ITBI** no valor de R\$ 774,00 sobre o total do título, recolhido conforme guia nº 7/2007. **FUNREJUS** no valor de R\$ 77,40 recolhido conforme guia nº 08/07204860-6. Selo de Autenticidade Série BTG nº 77630. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 452,76. Dou fé. Icaraíma, 17 de janeiro de 2007. *Arceu Jesus de Almeida* Agente Delegado.

4-M-2.122 - **Prenotado sob nº 9.449 no livro nº 1, às 10:00 horas, em 30 de janeiro de 2007.**
hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 200705010, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 18/01/2007, procedo ao presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **primeiro grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros. Credor:** BANCO BRADESCO S/A, Agência Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente Devedor:** CARLOS JOSÉ DA CRUZ, CPF nº 043.921.599-49. **Avalista e anuente hipotecante:** ROMILDA ZANDONADI DA CRUZ, CPF nº 330.108.209-25. **Valor:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). **Vencimento:** 18 de janeiro de 2008. **Encargos financeiros:** Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. **Forma de Pagamento:** Uma única parcela no vencimento supra. **Praça de Pagamento:** Icaraíma, Estado do Paraná. Demais condições: As constantes do título **registrado sob nº 1.747. FUNREJUS** isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b" da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99. Selo de Autenticidade Série BTG nº 77652. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. Icaraíma, 30 de janeiro de 2007. *Arceu Jesus de Almeida* Agente Delegado.

5-M-2122 - **Prenotado sob nº 10421 no livro nº 1, às 13:55 horas, em 24 de outubro de 2007.**
hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200705160, emitida nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, em 08/10/2007, procedo ao presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **segundo grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros. Credor:** BANCO BRADESCO S.A, por sua agência desta cidade de Icaraíma. **Emitente devedor:** Edicarlos de Sousa Cunha, CPF nº 041.182.409-04. **Avalista:** Arceu Jesus de Almeida, CPF nº 632.451.919-87. **Anuentes hipotecantes:** Carlos José da Cruz, CPF nº 043.921.599-49 e Romilda Zandonadi da Cruz, CPF nº 330.108.209-25. **Valor:** R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vencimento final:** 07 de outubro de 2009. **Forma de pagamento:** Icaraíma. **Encargos:** Juros de 6,75% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título **registrado sob nº 1.995, Livro 3 de Registro Auxiliar**, deste Ofício. **FUNREJUS** isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/15. Selo de Autenticidade Série CBA nº 93066. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. Icaraíma, 24 de outubro de 2007. *Arceu Jesus de Almeida* Escrevente.

V-6-M-2122 - **Prenotado sob nº 12954 no livro nº 1, às 16:45 horas, em 08 de setembro de 2009.**
Baixa: Consoante Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, de 03/08/2009, assinado por procuradores do Credor, BANCO BRADESCO S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 4, nesta matrícula. FUNREJUS** isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. Icaraíma, 10 de setembro de 2009. *Arceu Jesus de Almeida* Escrevente.

V-7-M-2122 - **Prenotado sob nº 12955 no livro nº 1, às 10:02 horas, em 10 de setembro de 2009.**
Baixa: Consoante Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, de



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO
Titular



CNM: 087262.2.0002122-85

2.122

Data:

05 de janeiro de 1999

Ficha:

2

MATRÍCULA Nº

28/08/2009, assinado por procuradores do Credor, BANCO BRADESCO S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 5, nesta matrícula.** FUNREJUS isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. Icaraíma, 10 de setembro de 2009. Escrevente.

R-8-M-2122 - Prenotado sob nº 12999 no livro nº 1, às 17:09 horas, em 22 de setembro de 2009.

Compra e Venda: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 34/35, livro E-56, em 16/06/2009, no Serviço Notarial da sede desta comarca, procedo o presente para constar que Carlos José da Cruz, e sua mulher Romilda Zandonadi da Cruz, já qualificados, **venderam** a totalidade do imóvel desta matrícula para **JOSÉ ADEMIR BOSSINI**, CPF nº 651.034.759-87, CI/RG nº 5.891.303-0-SSP-PR, casado em 14/05/1998, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA BEATRIZ DIAS BOSSINI**, CPF nº 507.873.069-91, CI/RG nº 3.585.504-1-SSP-PR, ambos brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados à Estrada Paulista, Km. 4, zona rural, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná. **Valor:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos integralmente. Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 103,20, recolhido conforme guia nº 198/07500640-3. Selo de Autenticidade Série CWZ nº 79106. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 452,76. Dou fé. Icaraíma, 05 de outubro de 2009.

Escrevente.

R-9-M-2122 - Prenotado sob nº 15059 no livro nº 1, às 9:42 horas, em 30 de junho de 2011.

Hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº PR-1112/11/BNDES/MODERAGRO, emitida em Curitiba, Estado do Paraná, em 17/05/2011, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca de primeiro grau.** **Credor:** BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ nº 92.816.560/0001-37, empresa de direito público, com sede na Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, na cidade de Porto Alegre-RS. **Emitente e Hipotecante:** JOSÉ ADEMIR BOSSINI, CPF nº 651.034.759-87. **Avalista e Hipotecante:** MARIA BEATRIZ DIAS BOSSINI, CPF nº 507.873.069-91. **Avalista:** AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA, CNPJ nº 01.827.177/0001-29. **Valor:** R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). **Vencimento:** 15 de junho de 2021. **Praça de pagamento:** Curitiba, Estado do Paraná. **Encargos:** Juros de 6,75% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título **registrado sob nº 2.867, Livro 3 de Registro Auxiliar** deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade Série DOT nº 81803. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 88,83. Dou fé. Icaraíma, 01 de julho de 2011. Escrevente.

AV-10-M-2122 - Prenotado sob nº 23768 no livro nº 1, às 16:05 horas, em 06 de dezembro de 2017.

Alteração do INCRA: Consoante requerimento de 05/12/2017, devidamente instruído com cópia de documento comprobatório, procedo a presente para constar que face à unificação cadastral junto ao **INCRA**, o imóvel desta matrícula passou a ter o seguinte cadastro naquele órgão: **CIR nº 718.076.005.290-0, área total 27,3460 ha. Nº Módulos Fiscais: 1,2430. FMP (ha) 2,00.** FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade apostado na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 114,66. Dou fé. Icaraíma, 07 de dezembro de 2017.

Escrevente.

AV-11-M-2122 - Prenotado sob nº 23769 no livro nº 1, às 16:10 horas, em 06 de dezembro de 2017.

Aditivo: Consoante Aditivo Cedular nº 38.423/01, emitido em 18/07/2017, procedo a presente para constar que a Cédula objeto do Registro nº 9, desta matrícula, foi **ADITADA** no seguinte: **D) Refinanciamento** - fica refinanciado o valor da parcela de principal das prestações com vencimento em 15/06/2017 e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYZQ2-BZQP3-PSVDB-F3PXF>

Documento Registrado em 05/01/2019 às 14:58:12
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

17. **I.a)** O valor da parcela de principal de cada prestação refinanciada será incorporado ao saldo vincendo da operação, denominando-se saldo devedor refinanciado. **I.b)** O saldo devedor refinanciado será pago em nove (9) prestações semestrais e sucessivas, cada uma delas no valor do saldo devedor dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/06/2018 e a última em 15/06/2022. **II) Vencimento final** - Em decorrência do refinanciamento, o vencimento final fica prorrogado para **15 de junho de 2022**. **III) Libera-se** do ônus de garantia fidejussória a empresa AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA. Demais condições: As constantes do aditivo, que fica uma via arquivada. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 2.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 10,92. Dou fé. Icaraíma, 07 de dezembro de 2017. *[Assinatura]* Escrevente.

12-M-2122 - Prenotado sob nº 29131 no livro nº 1, às 11:01 horas, em 25 de janeiro de 2022. **Penhora:** Consoante Termo de Penhora, de 23/11/2021, extraído do Processo nº 0001601-2019.8.16.0179, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara, da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que por decisão no processo supra, foi decretada a **penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula**. **Exequente:** BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ nº 92.816.560/0001-37. **Executados:** JOSÉ ADEMIR BOSSINI, CPF nº 651.034.759-01, MARIA BEATRIZ DIAS BOSSINI, CPF nº 507.873.069-91, e AVERAMA ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 01.827.177/0001-29. **Valor:** R\$ 169.555,11 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos). Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 339,11, recolhido conforme guia nº 14000000007741255-4. Selo Funarpen: F572V.5OqPj.jzha2-Js7af.J4Hpv. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,22. FUNDEP 5% = R\$ 15,91. ISSQN 5% = R\$ 15,91. Dou fé. Icaraíma, 10 de fevereiro de 2022. *[Assinatura]* Escrevente.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
SFRI2.V5J5v.4xbs8-
6LdEL.F571q

<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - R\$ 38,55
FUNARPEN R\$ 8,00
FUNREJUS R\$ 9,64
ISS: R\$ 1,93
FUNDEP: R\$ 1,93
Buscas: R\$ 4,11
TOTAL R\$ 64,16

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 2.122, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia.

Expedida às 13:59 horas. Dou fé.
Icaraíma, 10 de junho de 2024.

Claudia Cristiane Jedliczka
Agente delegada
(Assinado digitalmente)

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD).